LEI Nº 1.443 / 89

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos adicionais ao orçamento da despesa para o corrente exercício:

01.01- Corpo Legislativo	NCZ$
0101001-3.1.1.1- Pessoal Civil	81.900,00
0101001-3.1.1.1- Pessoal Civil Representação	7.000,00
01.02- Secretaria	
0101021-3.1.1.1- Pessoal Civil	42.000,00
0101021- Obrigações Patronais	11.100,00
02.01- Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal	
0307020-3.1.1.1- Pessoal Civil	20.000,00
0307020-3.1.1.2- Outros Serviços e Encargos Material C	3.000,00
0307021-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	6.000,00
0739180-3.2.3.1- Subvenções Econômicas	10.000,00
02.02- Secretaria Administração	
0204013-3.2.2.2- Transferência ao Estado	6.000,00
0307021-3.1.1.1- Pessoal Civil	60.000,00
0307021-3.1.2.0- Material Consumo	23.000,00
0307021-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0307024-3.1.1.1- Pessoal Civil	3.000,00
0308031-3.2.2.1- Transferências a União	13.000,00
1582494-31.1.1- Obrigações Patronais	100.000,00
1582494-3.2.5.7- Indenizações de Acidente de Trabalho	14.000,00
1582495-3.2.5.1- Inativos	8.000,00
1582495-3.2.5.2- Pensionistas	14.000,00
1584494-3.2.8.0- Contribuição ao PASEP	15.000,00
02.03- Assessoria Jurídica	
0204014-3.1.1.1- Pessoal Civil	5.000,00
0204014-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02.04- Assessoria Planejamento e Coordenação	
039040-3.1.1.1- Pessoal Civil	10.000,00
02.05- Secretaria Educação Cultura	

0807021-3.1.1.1- Pessoal Civil	50.000,00
0807021-3.1.2.0- Material Consumo	5.000,00
0807021-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0842188-3.1.1.1- Pessoal Civil	100.000,00
0842188-3.1.2.0- Material Consumo	3.000,00
0842188-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0842190-3.1.1.1- Pessoal Civil	65.000,00
0846224-3.2.3.1- Subvenções Sociais	5.000,00
0842190-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0847235-3.2.5.4- Apoio Financeiro ao Estudante	70.000,00
0848247-3.1.1.1- Pessoal Civil	2.000,00
02.06- Secretaria de Finanças	
0308021-3.1.1.1- Pessoal Civil	15.000,00
0308021-3.1.2.0- Material de Consumo	1.000,00
0308021-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0308030-3.1.1.1- Pessoal Civil	3.000,00
0308030-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0308032-3.1.1.1- Pessoal Civil	10.000,00
0308033-3.2.6.1- Encargos Dívida Pública	1.500,00
0308033-4.3.5.1- Amortização da Dívida Contatada	5.000,00
02.07- Departamento Técnico Municipal	
0308030-3.1.1.1- Pessoal Civil	20.000,00
0308030-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.500,00
02.08- Secretaria de Saúde	
1375021-3.1.1.1- Pessoal Civil	60.000,00
1375021-3.1.2.0- Material Consumo	5.000,00
1375021-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.500,00
1375428-3.1.1.1- Pessoal Civil	30.000,00
1375439-3.1.1.1- Pessoal Civil	3.000,00
1376447-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	7.000,00
1376449-3.1.2.0- Material Consumo	3.000,00
1376449-3.1.1.1- Pessoal Civil	25.000,00
1376449-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.500,00
02.09- Secretaria Trabalho Assistência	
1407021-3.1.1.1- Pessoal Civil	1.500,00
1480478-3.1.1.1- Pessoal Civil	3.000,00
1480478-3.1.2.0- Material Consumo	3.000,00
1581483-3.1.1.1- Pessoal Civil	25.000,00
1581483-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.500,00
1581486-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.500,00
02.10- Secretaria de Viação e Obras Públicas	
0307021-3.1.2.0- Material Consumo	100.000,00
0307021-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	6.000,00
1058575-3.1.1.1- Pessoal Civil	10.000,00

1058575-3.1.2.0- Material Consumo	3.000,00
1058575-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
1060325-3.1.1.1- Pessoal Civil	100.000,00
1060325.3.1.2.0- Material Consumo	5.000,00
1060325-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1060326-3.1.1.1- Pessoal Civil	15.000,00
1060328-3.1.1.1- Pessoal Civil	25.000,00
1688532-3.1.1.1- Pessoal Civil	15.000,00
1688532-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
1688535-3.1.1.1- Pessoal Civil	30.000,00
1688535-3.1.2.0- Material Consumo	15.000,00
1688535-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
02.11- Secretaria de Agricultura	
0407021-3.1.1.1- Pessoal Civil	10.000,00
0407021-3.1.2.0- Material Consumo	3.000,00
0416096-3.1.1.1- Pessoal Civil	5.000,00
0416097-3.1.1.1- Pessoal Civil	35.000,00
0417103-3.1.1.1- Pessoal Civil	16.000,00
0417103-3.1.2.0- Material Consumo	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender aos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º da presente lei, é obtido através de excesso arrecadação de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 28 de novembro de 1989.

Dr. Christiano Augusto Bicalho Canêdo
Prefeito Municipal de Muriaé